



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2393, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete Secretaria Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.001.0010.0301.0428.2070	Atividade: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000-Indenizações e restituições	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – FEDERAL	R\$ 199.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 199.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	Atividade: Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.1451	Projeto: Obra de Construção-Unidade Básica de Saúde-Vila Claro	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000-Obras e instalações	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 145.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2287	Atividade: CEO-Centro de Especialidades Odontológicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2405	Atividade: Setor de Controle de Endemias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	Atividade: Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	Atividade: Esf-Estratégia Saúde da Família	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p559663f1d8caa>





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	Atividade: Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2397	Atividade: Centro de Saúde Bucal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2404	Atividade: Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2074	Atividade: Caps-Centro de Atendimento Psico-social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.004	Departamento Municipal de Planejamento e Execução em Saúde	
Funcional Programática: 07.004.0010.0301.0428.2401	Atividade: Setor de Transporte de Pacientes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000-Equipamentos e material permanente	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – FEDERAL	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 199.000,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2246 de 11 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2070	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 199.000,00	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Ação:	2070 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde		
Produto:	Ações de Saúde	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	1	R\$ 199.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de dezembro de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
 ***.150.299.**
 11/12/2025 10:33:49
Prefeito Municipal
GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 10:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p559663f1d8caa>

